



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CRICIÚMA 1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA n.º 02/2014

A JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE
CRICIÚMA no uso de suas atribuições, na forma da Lei, e

CONSIDERANDO otimizar as rotinas no Cartório desta 1ª Vara
Criminal, com a finalidade de dar mais agilidade aos feitos em geral,

RESOLVE:

Autorizar o Chefe de Cartório, titular ou designado, a proceder de
imediato o desarquivamento de autos mediante requerimento das partes, desde que
comprovado o recolhimento das custas respectivas ou que o requerente tenha sido
beneficiário da gratuidade de custas no feito cujo desarquivamento se busca.

A presente terá vigência a partir desta data, inclusive.

Afixe-se no local de costume. Publique-se. Registre-se. Cumpra-
se.

Publique-se. Registre-se.

Criciúma, 29 de maio de 2014.


PAULA BOTKE E SILVA
Juíza de Direito